

PROPOSTA BANCO DO NORDESTE

Cláusulas Econômicas – CCT 2013/2014:

Reajuste de 8% sobre as verbas salariais; ticket alimentação e refeição; e auxílio creche.

PLR – Distribuição de 9% do Lucro Líquido de acordo com a Regra FENABAN. Pagamento de PLR Social de 3%. Adiantamento de 60%..

O Banco cumprirá o calendário de pagamento da FENABAN.

Cláusulas do Acordo Coletivo 2013/2014:

Contratação de Empregados: O Banco contratará 850 (oitocentos e cinquenta) novos empregados no período de 01 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014.

Vale Cultura: O Banco se compromete a aderir ao Programa de Cultura do Trabalhador, visando à concessão de vale-cultura no valor mensal de R\$ 50,00 aos seus empregados que recebam remuneração bruta mensal de até 05 salários mínimos, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei 12.671/2012, ressalvado o parágrafo único deste artigo e com o disposto no Decreto 8.084/2013.

Parágrafo único: O início da concessão aguardará a contratação de empresa operadora do serviço que será realizada mediante processo licitatório.

Ponto Eletrônico: A implementação do sistema eletrônico para registro e controle de frequência dos empregados do BNB será concluída até 31 de março de 2014, de conformidade com o disposto na Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo primeiro – As partes ajustam que será celebrado acordo específico para regulamentação do tratamento a ser dispensado às condições diversas relacionadas à jornada de trabalho dos empregados do Banco

Terceirização: O Banco estabelecerá Mesa Temática sobre terceirização à luz dos Acórdãos 2.132/2010 e 2.303/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Demais cláusulas: renovação do acordo coletivo 2012/2013

Constarão em Ata:

COMISSÃO PARITÁRIA PCR - Será constituída Comissão Paritária para elaborar proposta de revisão do Plano de Carreira e Remuneração (PCR), que será encaminhada para deliberação dos órgãos decisórios.

Referida Comissão será composta por 4 (quatro) empregados, sendo 2 (dois) indicados pelo Banco e 2 (dois) pela CONTRAF e terá prazo para conclusão da proposta de 90 (noventa) dias a partir da data de sua instalação. Após esse prazo, o Banco terá 90 (noventa) dias para tramitar referida proposta internamente.

PLANO DE FUNÇÕES - O Banco fará uma avaliação do seu Plano de Funções, incluindo a função comissionada Gerente de Negócios PRONAF, no mesmo prazo da proposta de revisão do PCR.

ASSEGURAMENTO /REESTRUTURAÇÃO Direção Geral - O Banco prorrogará por 60 (sessenta) dias, até o dia 30 de novembro de 2013, o valor do Adicional de Função em Comissão para os empregados não confirmados na nova estrutura da Direção Geral. Nesse mesmo prazo, ficam mantidas as atuais lotações desses empregados.